



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI N°. 09/2026 (substitutivo)

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar o pagamento de indenização em razão de responsabilidade gerada por meio de ato omissivo, e dá outras providências.

Parecer jurídico

O Projeto de Lei em análise solicita autorização para pagamento de indenização, no importe de R\$ 5.702,03 a pessoa física, em razão de danos causados por colisão em seu veículo por coletor de resíduos do município, conforme apuração realizada em processo administrativo n°. 45.507/2025.

O primeiro parecer jurídico elaborado pela procuradoria ressalta a obrigação de a Administração Pública indenizar terceiros por danos causados em atos comissivos e omissivos (art. 37, § 6º da CF), bem como pela necessidade de que o pagamento seja efetuado conforme o menor orçamento apresentado pelo requerente. Pelo vídeo anexado aos documentos processuais, observa-se que a ventania projeta a caçamba de coleta de resíduos sobre o veículo estacionado regularmente.

Após solicitação de informações sobre o pagamento, que seria realizado na base do maior orçamento apresentado, foi encaminhado o presente projeto de lei substitutivo e novo parecer jurídico, onde justifica erro material (não ocorrido) no parecer jurídico anterior (o qual não menciona valores e tão somente o pagamento pelo menor orçamento), bem como a atualização do valor indenizatório.

Porém, apesar do encaminhamento do substitutivo, não foram encaminhados os novos orçamentos apresentados pelo requerente, os quais deram respaldo à alteração, a maior, do valor a ser indenizado.




Câmara Municipal de Castro


ESTADO DO PARANÁ

Faz-se necessário o envio dos novos orçamentos para análise das Comissões Permanentes.

É o parecer.

Castro, 08 de abril de 2.026.

 Documento assinado eletronicamente por **Patrícia de Mello Fontoura Selmer, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de Castro**, conforme autorizado pela Resolução nº 07/2021.

Assinado eletronicamente por:
PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER
Data: 08/04/2026 13:52:46 -03:00  powered by Lacuna Software

Patrícia M. Fontoura Selmer

Procuradora Jurídica



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: F2ECF-TH8KR-VNVAN-ZKMPA

Tipo de assinatura: Avançada

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PATRICIA DE MELLO FONTOURA SELMER em 08/04/2026 13:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
170.233.6.0	Não disponível
Autenticação	juridico@castro.pr.leg.br (Verificado)
Login	
4Fxqm4ZucEmOy3qz0kpfiloRoGL5PSgXeU7PAXTiW6I=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://www.dropsigner.com/validate/F2ECF-TH8KR-VNVAN-ZKMPA>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://www.dropsigner.com/validate>